



NOTA DE PESAR

Maceió, 20 de março de 2019

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa
57020-900 – Maceió - AL

Senhor Presidente,

Esta Deputada que abaixo subscreve, apresenta este instrumento com muito pesar o falecimento da juíza aposentada MARIA ILZA SANTOS DA SILVA, ocorrido na madrugada desta quarta-feira (20).

Demonstro minhas sinceras condolências aos seus familiares.

O velório foi realizado a partir das 11h, na Comunidade Evangélica do Deus Vivo, onde a magistrada era pastora, no Bairro do Pinheiro.

O sepultamento será por volta das 16h00min, no memorial Parque Maceió, localizado no bairro do Benedito Bentes.

Respeitosamente,

Jó Pereira
Deputada Estadual